



26439	IFSP	0837318	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0837311	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844240	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844174	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844172	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844171	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844166	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844165	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844164	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844139	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0215454	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0844192	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26439	IFSP	0810125	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
26104	INES	0266116	PROFESSOR DE 3º GRAU
26104	INES	0641500	PROFESSOR DE 3º GRAU
26104	INES	0263404	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302935	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302865	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0236730	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302599	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302326	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302270	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302600	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0705075	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302137	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0238509	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0286368	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302288	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0287202	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302209	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302249	PROFESSOR DE 3º GRAU
26256	CEFET/RJ	0302222	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303325	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303151	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303137	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0302991	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0302977	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0302972	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0694538	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303358	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303363	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303148	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303670	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0584062	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303593	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0303302	PROFESSOR DE 3º GRAU
26257	CEFET/MG	0570568	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0209614	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0209661	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0677133	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0677189	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0677191	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0677199	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0715363	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0267765	PROFESSOR DE 3º GRAU
26408	IFMA	0209566	PROFESSOR DE 3º GRAU
26418	IFPE	0806592	PROFESSOR DE 3º GRAU
26419	IFRS	0277077	PROFESSOR DE 3º GRAU
26419	IFRS	0755251	PROFESSOR DE 3º GRAU
26419	IFRS	0755249	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206668	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206885	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0853987	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0853985	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0853975	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0853974	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206692	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0759715	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0604014	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0603869	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206655	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0268381	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206661	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206884	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206766	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206760	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206743	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206701	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206700	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206671	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0206670	PROFESSOR DE 3º GRAU
26427	IFBA	0857492	PROFESSOR DE 3º GRAU
26433	IFRJ	0219570	PROFESSOR DE 3º GRAU
26439	IFSP	0814370	PROFESSOR DE 3º GRAU

## PORTARIA Nº 79, DE 28 JANEIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº 11.534, de 25 de outubro de 2007 e nº 11.740, de 16 de julho de 2008, resolve:  
 Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul a promover o funcionamento do Câmpus de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas - MS.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD